

PORTARIA Nº 874, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 18/GA/CÂMPUS GOIÂNIA OESTE/IFG/2018 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2018, celebrado entre o Câmpus Goiânia Oeste do IFG e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., cujo objetivo é a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, jardinagem, recepção, copeiragem e carregamento, conforme detalhamento a seguir:

Função	Titular	Matrícula SIAPE nº
Gestor	Guilherme Lynch de Faria Junior	2157803
Fiscal	Guilherme Lynch de Faria Junior	2157803
Fiscal Substituto	Hugo Antônio Barbosa da Silva	1869540
Fiscal Administrativo	Greicy Bispo Rodrigues dos Santos Naves	2158635

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor